ATO-ME Nº 11-2020
Data: 09 de dezembro de 2020

Ementa: em razão do impedimento dos Vereadores Adelar Neumann, Dorivaldo Kist e Josoé Reinaldo Pedralli, convoca os suplentes do DEM e MDB, Reinar Klagges Seyboth, Maria Amália Ritt Haab e Lauri Gaier, respectivamente, para participarem da 14ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 11 de dezembro de 2020, às 09h00.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Diante da publicação do Edital de Convocação nº 60/2020, de 09 de dezembro de 2020, convocando os Vereadores para participarem da 14ª Sessão Extraordinária, a ser realizada as 09h00 do dia 11 de dezembro de 2020, objetivando a deliberação em voto aberto e quórum qualificado de 2/3 do parecer no Processo Disciplinar nº 02/2020, envolvendo o Vereador Nilson Erno Hachmann, e considerando o impedimento dos Vereadores Adelar Neumann, Dorivaldo Kist e Josoé Reinaldo Pedralli, ficam convocados os respectivos suplentes de Vereador:

a) Do Vereador Adelar Neumann, o 1º Suplente Reinar Klagges Seyboth, do DEM;
b) Do Vereador Dorivaldo Kist, a 1ª Suplente Maria Amália Ritt Haab, do MDB;
c) Do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, o 2º Suplente Lauri Gaier, do MDB.

Art. 2º Os suplentes ficam convocados para assumir a cadeira de forma momentânea e exclusiva para a referida sessão extraordinária.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

10/12/2020

10/12/20